

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 369	Nº	000369
	Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ	20.596.423/0003-95
	Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,		

Empregado LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA	Beneficiários FELIPE GRUTKA
Residência Rua ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, 151, IRIRIU, JOINVILLE, SC, - CEP: 89227-337	



Data de nascimento 28/03/1972	Local do nascimento JOINVILLE - SC	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai SALVADOR OLIVEIRA PINTO Mãe ANA BROTSKO PINTO			
Cédula de Identidade 6283173	Data de emissão 02/09/2009	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 063067940639
CTPS 9801109	Série 0050	Data de expedição da CTPS 03/03/2018	UF CTPS SC
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial 47-996596807		Telefone Celular 47-996596807
Cargo RECEPCIONISTA	Função		C.B.O. 422105

Data de Admissão 25/10/2021	Salário R\$ 1.178,18	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:00	Horário de intervalo das 12:00 as 13:00
FGTS				Data da Retificação

Opção em 25/10/2021	Conta vinculada no banco	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em 03/03/2018	Sob nº 131.07010.72-2	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso Ind.: Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

Lidia OP Grutka
LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA

OBSERVAÇÕES

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 08/12/2021, fica prorrogado até ____/____/____.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

Lidia OP Grutka

LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA, domiciliado na Rua ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, 151, , cidade de JOINVILLE-SC, portador do CTPS Nº: 9801109 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de RECEPCIONISTA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na , , -, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.178,18 (um mil cento e setenta e oito reais e dezolito centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 25/10/2021 e término em: 08/12/2021.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Talita G. S. Oliveira
EMPREGADORA

Lidia Oliveira Pinto Grutka
LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

5

1 – NOME DO FUNCIONÁRIO: Isildia O.P. Guiterra

2 – EMPRESA: DEX TECNELOGIAS DE SERVIÇOS EIRELI

3 – FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

4 – DATA DE ADMISSÃO: 25/10/2021

5 – DATA DEMISSÃO: _____

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do Trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA	RECEPTOR	DEVOLUÇÃO
				A	S	P				
25/10/2021	2	CAMISA SOCIMA BRANCA		X			<u>Isildia O.P. Guiterra</u>			
25/10/2021	2	BUSA BRANCA		X			<u>Isildia O.P. Guiterra</u>			
25/10/2021	2	CALÇA SOCIMA PRETA		X			<u>Isildia O.P. Guiterra</u>			
25/10/2021	1	SAPATO SOCIMA		X			<u>Isildia O.P. Guiterra</u>			
25/10/2021	1	BLAZER PRETO		X			<u>Isildia O.P. Guiterra</u>			
25/10/2021	2	MASCARAS DE TECIDO		X			<u>Isildia O.P. Guiterra</u>			

A = ADMISSÃO **S = SUBSTITUIÇÃO** **P = PERDA** **D = DOLO**

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA portador(a) da cédula de identidade 030.884.229-44, domiciliado à RUA ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, 391 - JOINVILLE - SC, portador do PIS 13107010722, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a Lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO

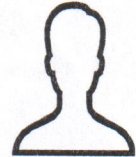
Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

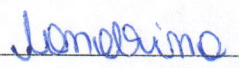
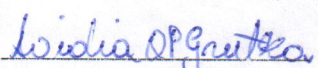
1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR 05 DE outubro DE 2021

Lidia OP Grutka
LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA
030.884.229-44

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 2803



Nome Completo			Data de Nascimento / Local		
LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA			28/03/1972 / JOINVILLE /		
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped	
030.884.229-44		6.283.173		PR / SSP / 02/09/2009	
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: ANA BROTSKO PINTO					
Nome do Pai: SALVADOR OLIVEIRA PINTO					
Título Eleitor: 063067940639 / Zona: 095 / Seção: 0130					
Carteira Motorista				Tipo / Data de Validade	
				00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
9801109		0050		13107010722	
Logradouro (Rua/Avenida)				Complemento	
RUA ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, 391 151				CASA	
Bairro				Cep	
IRIRIU				89227-337	
Cidade				UF	
JOINVILLE				SC	
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
					-
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado	
(47)99659-6807					
Estado Civil				Grau de Instrução	
Casado				Ensino Fundamental	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes:					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
MÉDIA Completa					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
RECEPCIONISTA				R\$: 1.178,18	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)		Vale Transp Urb	
25/10/2021		NAO		NAO	
Horário de Trabalho				Carga Hora	
SEG: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:00 Horas TER: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:00 Horas QUA: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:00 Horas QUI: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:00 Horas SEX: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:00 Horas					
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
 Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA - RG: 030.884.229-44					

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA Código: 369
Número CTPS: 9801109 Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Tacita G. S. Oliveira
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA Código: 369
Número CTPS: 9801109 Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021

Lidia Oliveira Grutka
Empregado

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 42210-5

Nome: LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA / Função: Recepcionista

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar tarefas de atendimento ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas. Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos visitantes, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Receber correspondências, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição. Executar outras tarefas atinentes a sua função e determinadas por superior hierárquico.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente / excessiva; - Postura incorreta; - Digitação (L.E.R)

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme Completo

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita anti-derrapante para evitar quedas;
- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;
- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias parecidas interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente.
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- usar o EPI fornecido pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

25/10/2021

Ass.Funcionário

Lidia Oliveira Pinto Grutka

Téc. Segurança Trabalho

Ademir R. Augusto

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

C.N.P.J: 20596423000395

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente Informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	FELIPE GRUTKA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	07/12/2006

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021.

Lidia OP Grutka

LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA

Declarante: LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA
Endereço: Rua ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, 151
CEP: 89227-337 Cidade: JOINVILLE - SC
Estado Civil: Casado Carteira: 9801109 série 0050
CPF: 030.884.229-44

Cônjuge: ESTANISLAU GRUTKA SOBRINHO

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Cidade: CURITIBA - PR
C.N.P.J: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA
CTPS/Série: 9801109/0050
Data de admissão: 25 de Outubro de 2021.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

Lidia OP Grutka

LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

NOME DO SEGURADO: LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA
CTPS/SÉRIE: 9801109 / 0050

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

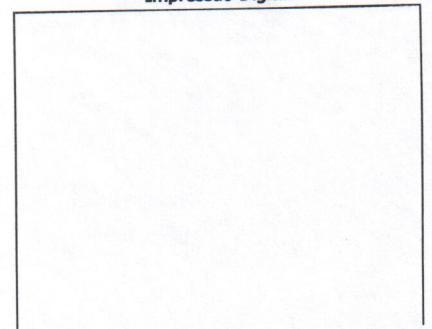
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021.

Lidia Ol Grutka

LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA

Impressão Digital



Lidia



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Lidia D'Aguiar colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data ____/____/____

Assinatura e Data ____/____/____

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR

Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA

Assinatura: *Lidia OP Grutka***DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 20.596.423/0003-95
*Valéria S. S. S. S.***DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**
20.596.423/0003-95

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.884.229-44, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, 391 - JOINVILLE - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 40 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, 25 DE outubro DE 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI
Verônica de Souza
CNPJ: 20.596.423/0003-95
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
20.596.423/0003-95

Lidia Oliveira
LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA
030.884.229-44

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

20.596.423/0001-23 - DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI:20596423000123

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11599661078\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11599661078)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

030.884.229-44

Nome

LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

369

Carregando...

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

RECEPCIONISTA

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

422105 - Recepcionista, em geral

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

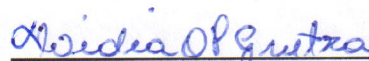
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA, portador da CTPS Nº: 9801109, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 25 de Outubro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021.



LIDIA OLIVEIRA PINTO GRUTKA
CPF: 030.884.229-44

CERTIFICADO

CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

Departamento de SESMT da ECOL GESTÃO DE FACILITIES certifica que o colaborador Leidiana P. Goulartes participou do treinamento Teórico e Prático de BOAS PRÁTICAS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES realizado nas dependências e nosso cliente MPE Joazeiro

Rotina de Sanitização Estabelecida:

- Área e locais que deverão receber a sanitização:
 - Bancadas de uso geral (verificar os produtos específicos no caso de food safety e áreas classificadas);
 - Mesas de trabalho;
 - Mesas de salas de reunião;
 - Mesas dos refeitórios;
 - Mesas de recepção (fábricas, silos e escritórios);
 - Banheiros e válvulas da descarga do vaso sanitário;
 - Sofás, cadeiras ou poltronas de uso coletivo incluindo cadeiras dos restaurantes;
 - Áreas de descanso de funcionários (ex. grêmios recreativos)
 - Vestiários e outros locais onde funcionários ou visitantes compartilhem o uso coletivo;

Rogério Marcassa
Supervisor de Qualidade
RG: M5347290

Leidiana P. Goulartes
Nome: 6.283.173
Colaborador
RG: 5.457.342.1

Joazeiro, 15 de Setembro de 2022.



AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu Loidia O. P. Guter

abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em

28/03/1972, no município de Prudentópolis

estado Paraná filho(a) de

Solange Oliveira

E de Luiz Protasio

Estado civil casado, residente e domiciliado(a)

à Rua Antonio Gomes de Oliveira Bairro: Itaipu
Cidade de Joinville SC

CEP nº 89227-337, portador(a) da cédula de identidade

Nº 6-283-173, expedida em 09/10/2009 órgão

Expedidor SSP SC, CPF nº 030-884-229-44 declaro, sob

as penas da lei que sou () preto(a) () pardo(a) () amarelo(a) (x) branco(a).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Loidia O. P. Guter

Assinatura do(a) declarante

Joinville, 13 de outubro de 2021.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	DGX TERCEIRIZACAO LTDA
Conta origem:	3068 003 00001768-3
Conta destino:	1637 023 00006405-5

Nome destinatário:	LIDIA O P GRUTKA
Valor:	R\$ 91,15
Identificação da operação:	3065 LIDIA <i>vale Alimentação mês 1</i>

Data de débito:	20/10/2021
Data/hora da operação:	20/10/2021 16:16:00

Código da operação:	035031093
Chave de segurança:	9Z7LHTYTEQFNJVX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104 *Lidia O P Grutka*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	DGX TERCEIRIZACAO LTDA
Conta origem:	3068 003 00001768-3
Conta destino:	1637 023 00006405-5

Nome destinatário:	LIDIA O P GRUTKA
Valor:	R\$ 47,50
Identificação da operação:	2993 LIDIA <i>47 mes lo</i>

Data de débito:	20/10/2021
Data/hora da operação:	20/10/2021 16:17:43

Código da operação:	035054793
Chave de segurança:	JRM5EH00P1QAWUJN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Lidia O P Grutka

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	DGX TERCEIRIZACAO LTDA
Conta origem:	3068 003 00001768-3
Conta destino:	1637 023 00006405-5

Nome destinatário:	LIDIA O P GRUTKA
Valor:	R\$ 190,00
Identificação da operação:	2994 LIDIA <i>VT mês 12</i>

Data de débito:	20/10/2021
Data/hora da operação:	20/10/2021 16:19:06

Código da operação:	035075317
Chave de segurança:	H2KTLSSJ6LSVC7CX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104 *Lidia O P Grutka*